



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2019

Acresce o § 3º ao artigo 145 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica acrescido o § 3º ao art. 145 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 145 ...

...

§ 3º Fica vedada a apresentação de indicação com matéria ou objeto idênticos ou semelhantes à outra já encaminhada, no período de seis meses, a contar do seu encaminhamento.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2019.

João Miranda
Presidente

Rogério Quadros
Membro

Nanci Rafagnin Andreola
Membro